

FESP FACULDADES
COORDENAÇÃO DO CURSO DE DIREITO
PROJETO DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA

PROJETO – “FESP INFORMA”

João Pessoa, PB.
2025.1

PROJETO DE EXTENSÃO

1. IDENTIFICAÇÃO
Título: PROJETO – “FESP INFORMA, DENTRO E FORA DA FACULDADE”
1.1 Área de Concentração: Prática Jurídica Interdisciplinar/Monitoria CEJUSC Linha de Pesquisa: Meios Consensuais de Soluções de Conflitos.
1.2 Período Início 2025.1 até “indeterminado”
1.3 Orientador: Pablo Juan Nóbrega de Sousa da Silveira Telefone: 9 99360-6500 E-mail: advpablojuan@yahoo.com.br Endereço completo: Avenida Sapé, nº 175, Bairro Manaíra, CEP 58038-380.
Titulação: Mestre
1.4 Participação e atuação Professor, monitores e alunos de graduação do curso de Direito da FESP a partir do 5º período/SOCIEDADE em geral.
Curso: DIREITO
Requisitos: <ol style="list-style-type: none">1) O aluno extensionista precisa ter no mínimo o quinto período;2) Disponibilidade de horário no turno vespertino;3) Realizar a inscrição para participar do processo seletivo no prazo e na forma trazidos no formulário de requerimento de inscrição pertinente;4) Ter sido selecionado em entrevista preliminar.

Pablo Juan Nóbrega de Sousa da Silveira

2. INTRODUÇÃO

O presente projeto foi idealizado na discussão da disciplina de Prática Jurídica e também na disciplina de Métodos Alternativos de Solução de Conflitos, tendo como objetivo orientar os alunos sobre o processo de solução dos conflitos no ordenamento jurídico e fora dele, com ênfase na informação para sociedade, principalmente buscando escolas parceiras que abram espaço sobre as possíveis resoluções de conflitos e encaminhamentos corretos visando evitar demanda judiciais, com foco maior no diálogo.

Compreende-se que os alunos do curso de Direito, sujeitos de direitos e cidadãos, são os futuros operadores do Direito, devendo ser inseridos na sociedade como sujeitos ativos na pacificação social.

Dessa feita, a faculdade necessita considerar as formas comunitárias de justiça como alternativas para minimizar os litígios e em principal, retomar a comunicação perdida nos dias atuais em nossa sociedade. Logo, a faculdade é uma das responsáveis pela formação humana e possui a função de perpassar os valores da justiça humanizada e da paz social.

Este projeto, coerente com os princípios de humanização nos sistemas de resolução dos interesses visa implantar nas instalações da Faculdade (FESP) um atendimento ao público, como forma suplementar de informação à sociedade, resgatando o diálogo entre a sociedade, buscando a pacificação social, como também, sobre seus conflitos diários e possíveis soluções, realizando a atividade de extensão voltada aos interesses da comunidade local. Com isso, almeja-se democratizar o modelo gestão acadêmica, de modo a incentivar uma cultura de soluções de conflitos (orientação para o cidadão comum).

Trata-se, portanto, de instigar um sistema de pacificação social, coerente com os princípios da participação cidadã e do protagonismo estudantil.

Porquanto, faz-se necessária a implantação de um espaço dentro da faculdade em um dia específico que a equipe (professor e alunos a partir do 5º período) possa **INFORMAR À SOCIEDADE** como proceder na busca para solucionar seus conflitos diários e a quem deverá procurar para que essa demanda possa ser resolvida. Nesse espaço, a comunidade encontrará suporte para apresentar o conflito, que será registrado e, posteriormente as partes serão **ORIENTADAS** como pode ser resolvida sua demanda e quais órgãos deverá procurar para a solução do mesmo.

3. OBJETIVOS

- Criar um espaço dentro da faculdade para atendimento e orientação à comunidade sobre possíveis formas de resolução de seus conflitos, bem como a possibilidade direta de resolução de conflitos pelas próprias partes, através de mediação/conciliação e indicação do procedimento/meio para essa pacificação.
- Ir aos locais (escolas ou outros ambientes) difundir essas formas de resolução de conflitos e outras informações pertinentes, promovendo a divulgação dos meios de soluções de conflitos.
- Suscitar a cultura do diálogo no espaço acadêmico, mediante práticas pedagógicas inovadoras, as quais promovam o protagonismo estudantil.

4. PÚBLICO ALVO

Alunos do curso de Direito da FESP FACULDADES e comunidade local.

5. JUSTIFICATIVA DO TRABALHO

Em face dos conflitos têm-se a necessidade de resolvê-los de forma positiva, oportunizando a mudança e o crescimento coletivo.

Diante disso, a FESP Faculdades consciente do seu papel social pretende abordar o presente projeto socioeducativo visando incentivar uma cultura de soluções de conflitos e a disseminação de informações de orientação jurídica para a comunidade local. Assim, os alunos prestarão assistência jurídica e assessoramento educacional para a sociedade em João Pessoa.

Por isso, esse projeto apresenta-se propício, pois a FACULDADE (FESP) é um lugar de socialização, de afeto e emoção, necessitando gerar o diálogo. Com isso, os nossos alunos que queiram atuar nesse projeto encontrarão um recorte para pesquisa e atuação profissional.

6. INFORMAÇÕES FINAIS

O aluno extensionista receberá uma certificação de 10 hs de atividades complementares, quando da participação em um turno atuando diretamente no projeto. Dita carga horária pode variar para maior a depender da atividade realizada.

Essa certificação será realizada pela coordenação de Prática Jurídica.
A seleção dos alunos será feita mediante entrevista.

Obs: Os custos com possíveis gastos de estrutura para a concretização deste projeto será financiado pela própria faculdade, na pessoa de seu Diretor Presidente.

Podem ser destacados alguns custos:

- Transporte / passagem/ ajuda de custo para locomoção quando for o caso de palestras ou eventos em locais fora da faculdade;
- Lanches/água para os atendimentos locais (na faculdade);
- Divulgação do projeto de forma geral, seja por mídias sociais/digitais ou mídias físicas;
- Etc.



7. CRONOGRAMA FÍSICO

ATIVIDADE	PERÍODO (2016)
Apresentação do projeto a comunidade (Dentro da Faculdade)	FEVEREIRO 2025
Seleção dos alunos	FEVEREIRO 2025
Capacitação	FEVEREIRO/MARÇO 2025
Implantação do Projeto	MARÇO 2025
Monitoramento das ações	ABRIL/MAIO/JUNHO 2025
I Encontro	01 (UM) DIA (01 TURNO) POR SEMANA (ATENDIMENTO AO PÚBLICO) EM 2025 E 01 (UMA) PALESTRA/AÇÃO EXTERNA POR TRIMESTRE
1ª Avaliação do projeto	JULHO 2025



8. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS (indicações para consulta e estudo)

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

ALVIM, J. E. Carreira. **Comentários à lei de arbitragem**: lei n.9.307, de 23/9/1996. Curitiba: Juruá, 2010.

AZEVEDO, André Gomma (org.) **Manual de Mediação Judicial**. Brasília/DF: Ministério da Justiça e Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento, 2009.

BRASIL. CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA. **Resolução nº 125 de 29/11/2010**. Disponível em: <http://www.cnj.jus.br/busca-atos-adm?documento=2579>. Acesso em: 09 de abril de 2016.

FISHER, Roger, URY, William & PATTON, Bruce. **Como Chegar ao Sim**. Rio de Janeiro: Imago Editora, 2005.

MOURÃO, Alessandra Nascimento Silva e Figueiredo. **Técnicas de negociação para advogados**. São Paulo: Saraiva, 2008.

SALES, Lília Maia de Moraes. **Justiça e Mediação de Conflitos**. Belo Horizonte: Del Rey, 2003.

SCAVONE JÚNIOR, Luiz Antonio. **Manual de arbitragem**. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2011.

SERPA, Maria de Nazareth. **Teoria e Prática da Mediação de Conflitos**. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 1999.

SIX, Jean-François. **Dinâmica da Mediação**. Belo Horizonte: Del Rey, 2001, p. 225-251.

TAVARES, Fernando Horta. **Mediação e Conciliação**. Belo Horizonte: Mandamentos, 2002.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

ABREU, Maria Elizete Batista. **Mediação Familiar**: a dimensão inovadora dessa intervenção frente às demandas postas ao serviço da Vara de Família, UFPB, 2003.

ALENCAR, Raquel Alcântara de. **A mediação familiar como alternativa de resolução nos conflitos do direito de família**. 2005. Monografia (Especialização) - Curso de Direito, Complexo Superior de Ensino de Santa Catarina, Florianópolis, 2005.

ALVIM, J. E. Carreira. **Justiça**: acesso e descesso. Jus Navegandi, Teresina, a. 7, n. 65, mai. 2003. Disponível em: <http://jus2.uol.com.br/doutrina/texto.asp?id=4078>. Acesso em: 08 de abril de 2016.

 Rua Francisco Leocádio Ribeiro Coutinho, 68
Aeroclube – João Pessoa/PB - 58036-450

 fespfaculdades



contato@fespfaculdades.edu.br



(83) 99854-0011

APOSTOLOVA, Bistra Stefanova. **Poder Judiciário: do moderno ao contemporâneo**. Porto Alegre: Sergio Antonio Fabris Editor, 1998.

ÀVILA, Eliedite Mattos (org). **Mediação Familiar**. Florianópolis: Gráfica do TJSC, 2002.

_____. **A Mediação Familiar no Direito de Família: a necessidade de um trabalho interdisciplinar**. Florianópolis: OAB Editora, nº 117, 2005.

_____. **Mediação Familiar: Formação de Base**. Florianópolis: CEJUR, 2001.

AZEVEDO, André Gomma de (org). **Estudos em Arbitragem, Mediação e Negociação**. Brasília: Brasília Jurídica, 2002.

BARBOSA, Águida Arruda. **Mediação Familiar: instrumento para a Reforma do Judiciário - Anais do IV Congresso Brasileiro de Direito de Família**. Belo Horizonte: Editora Del Rey, 2004.

BARCELLAR, Roberto Portugal. **Juizados Especiais: A nova mediação para processual**. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais Ltda, 2004.

BASÍLIO, Ana Tereza Palhares. **Mediação: Relevante Instrumento de Pacificação Social**. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais Ltda, Ano 6. n.20, 2003.

BOBBIO, Norberto. **A era dos direitos**. Rio de Janeiro: Editora Campus, 1992.

BRASIL. Constituição da República Federativa de 1988. Promulgada em 05 de outubro de 1988, 2014.

CACHAPUZ, Rozane da Rosa. **Mediação nos Conflitos**. Curitiba: Juruá Editora, 2005.

CARMONA, Carlos Alberto. **Arbitragem e processo: um comentário à Lei 9.307/96**. São Paulo: Malheiros Editores, 1998.

CELSO NETO, João. **Alternativas para solução de conflitos**. Jus Navegandi, Teresina, a. 2, n. 24, abr. 1998. Disponível em: <http://jus2.uol.com.br/doutrina/texto.asp?id=259>. Acesso em 09 de abril de 2016.

CINTRA, Carlos de Araújo (org.). **Teoria Geral do Processo**. São Paulo: Malheiros Editores Ltda, 14 ed.,1998.

GUAREZI, Cláudia; MENDES, Cheila. **Proposta para Implantação do Programa de Prestação Continuada no Fórum do Norte da Ilha - Projeto de Intervenção de Estágio Supervisionado**. Florianópolis, 2004.

OLIVEIRA, Regis Fernandes de. **Mediação: Instrumento da Pacificação Social**. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais Ltda, Ano 91. v.799, 2002.

RAMOS, Augusto César. **Mediação e arbitragem na Justiça do Trabalho**. Jus Navegandi, Teresina, a.6, n. 54, fev. 2002. Disponível em: <http://jus2.uol.com.br/doutrina/texto.asp?id=2620>. Acesso em: 09 de abril de 2016.

SILVA, João Roberto da. **A Mediação e o Processo de Mediação**. São Paulo: Paulistanajur, 2004.

VEZZULLA, Juan Calos. **Mediação: Guia para Usuários e Profissionais**. Santa Catarina: Instituto de Mediação e Arbitragem do Brasil, 2013.

9. PESSOAL ENVOLVIDO NO TRABALHO

Professor Orientador – Msc. PABLO JUAN NÓBREGA.

10. CUSTOS E DESPESAS

10.1 QUADRO DE DESPESAS

ITEM	TOTAL (R\$)
<ul style="list-style-type: none">• Camisetas do projeto;• Impressão de material;• Sala na própria Faculdade (montagem de um espaço adequado);• Lanche para os participantes;• Estrutura física;• Etc.	A definir

10.2 TOTAL GERAL DAS DESPESAS

A definir

11. ASSINATURA DO PROPONENTE

João Pessoa, 20 de janeiro de 2025.

Professor Orientador